LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA

Coordenação de Organização da Informação Legislativa – CELEG Serviço de Tratamento da Informação Legislativa – SETIL Seção de Legislação Citada - SELEC

LEI Nº 3.146, DE 21 DE MAIO DE 1957

Reorganiza a Auditoria da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

	O PRESIDENTE DA REPÚBLICA,
Lei:	Faço saber que o CONGRESSO NACIONAL decreta e eu sanciono a seguinte
Federal tem	Art. 1º A Auditoria da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito jurisdição sôbre os processos referentes a crimes militares praticados por esas corporações.
	Art. 2º A Auditoria da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito como órgão de 2ª instância o Superior Tribunal Militar.
•••••	